/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.509/25

EMENTA: COLOCAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" E INSERÇÃO DE TAMBOR PARA LIXO NA SALA NA SAUDADE (CAPELA MORTUÁRIA)

APROVADO
Sala das Sessões 28 / 04 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a colocação de placa de "Proibido jogar lixo" e inserção de tambor para lixo em frente à Sala da Saudade (Capela Mortuária).

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade quanto à necessidade de limpeza e organização de um espaço público. Trata-se de um ambiente destinado a momentos de despedida e homenagem aos entes queridos, exigindo, portanto, um tratamento digno e respeitoso.

Atualmente, verifica-se o descarte inadequado de resíduos no local, o que compromete não apenas a estética e o respeito que o ambiente requer, mas também representa um risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores e odores desagradáveis. Diante disso, solicita-se a devida atenção do Poder Público para a realização de ações de limpeza e manutenção periódica, garantindo condições adequadas para a população que frequenta o espaço.